



## **AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024**

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moureira, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do Processo Licitatório nº 101/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de 100 (cem) unidades habitacionais, nos termos do art. 71, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente revogação decorre de análise fundamentada, que identificou divergências técnicas no certame, e visa garantir o estrito cumprimento dos princípios da legalidade, isonomia, moralidade e eficiência, bem como preservar o interesse público.

Ficam os participantes cientes de que um novo edital será elaborado e publicado oportunamente, com os ajustes necessários para atender aos parâmetros técnicos e legais, garantindo transparência e igualdade de condições a todos os interessados.

Nos termos do § 5º do art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

Esta decisão assegura o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua o art. 5º, LV, da Constituição Federal, e será amplamente divulgada nos meios oficiais.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de janeiro de 2025.

Roberson Luiz Moureira  
Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS